



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Homologação / Adjudicação .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 2 de 23

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.668 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Agudos para o exercício financeiro de 2023.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Agudos para o exercício financeiro de **2023, ESTIMA A RECEITA em R\$ 208.026.000,00** (duzentos e oito milhões e vinte e seis mil reais), para Administração Direta, discriminada pelos anexos integrantes desta lei.

**Artigo 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento.

**Artigo 3º** - A receita foi prevista conforme determinam as Portarias Interministeriais vigentes (SOF/STN) e as normas do Projeto AUDESP (TCE-SP).

**Artigo 4º** - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04/05/2001, sendo ainda desmembrado ao nível de elemento de despesa, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### 1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE DE RECURSOS / ORIGEM DA RECEITA	PREVISÃO
<b>01 – TESOURO</b>	<b>145.300.000,00</b>
1.1 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.795.000,00
1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.498.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	1.056.000,00
1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.694.000,00
1.9 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.000,00
1.7 – (-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-29.622.000,00
<b>02 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS</b>	<b>43.810.950,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 3 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	108.500,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.857.950,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.844.500,00
<b>03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA</b>	<b>6.000,00</b>
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS</b>	<b>18.908.050,00</b>
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	8.500,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.922.050,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.977.500,00
<b>06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.000,00</b>
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	100,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	900,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>208.026.000,00</b>

**Artigo 5º** - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, bem como o quadro de despesas por unidades de governo descrito abaixo:

### 1 - POR PODER:

01 - LEGISLATIVO	R\$	6.696.000,00
02 - EXECUTIVO	R\$	201.330.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>208.026.000,00</b>

### 2 - POR ÓRGÃO/DEPARTAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	R\$	6.696.000,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	2.714.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	30.446.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	7.315.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	65.317.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	52.831.000,00
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE	R\$	7.235.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	24.471.500,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER	R\$	2.484.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	3.666.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E TURISMO	R\$	4.674.800,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R\$	174.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>208.026.000,00</b>

### 3 - POR FUNÇÃO:

LEGISLATIVA	R\$	6.696.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	22.253.600,00

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 4 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	634.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	7.315.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	8.862.000,00
SAÚDE	R\$	65.317.000,00
EDUCAÇÃO	R\$	52.518.000,00
CULTURA	R\$	313.000,00
URBANISMO	R\$	30.831.500,00
HABITAÇÃO	R\$	174.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$	859.000,00
AGRICULTURA	R\$	2.807.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	4.357.800,00
TRANSPORTE	R\$	1.192.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	2.484.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.110.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	300.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>208.026.000,00</b>

**Artigo 6º** - Fica autorizado à Secretaria de Administração e Finanças a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 (em aprovação), e o Plano Plurianual - vigência 2022-2025 (Lei nº 5.550, de 09/12/2021) e suas alterações.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 5 de 23

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07859/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 381.821,04 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 ..... 1.000,00

Saldo necessário para requisição de pequeno valor

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL**

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 16.800,00

Remanejamento de saldos para aquisição de varal de Led para a casibnha do Noel.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL**

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 8.144,00

Remanejamento de saldos para locação de enfeites externos na Vila do Noel, pipoca e algodão doce.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 124.452,94

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais de construção para reparos nas escolas e para aquisição de cestas básicas para os funcionários

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00155 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 35.004,04

Remanejamento de saldos para pagamento de locação de impressoras

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000000 - EDUCAÇÃO**

00186 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 1.559,36

Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os funcionários

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 6 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 79.749,52

Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os funcionários

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00229 - 12.365.2002.2292 - 33903900 ..... 23.009,18

Remanejamento de saldos para pagamento de contas da Sabesp

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00238 - 13.392.3002.2088 - 33903000 ..... 10.035,00

Remanejamento de saldos para aquisição de lanches para os funcionarios que estao em serviço nos horarios de eventos na praça.

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 ..... 6.551,00

Remanejamento de saldos para cobrir as despesas com os festejos natalinos

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 40.021,00

Remanejamento de saldos para locação de enfeites externos na Vila do Noel, pipoca, algodão doce., varal de Led e cobrir as despesas com os shows natalinos

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00312 - 20.606.6001.2297 - 33903000 ..... 34.945,00

Remanejamento de saldos para pagamento de combustíveis e aquisição de peças para manutenção veiculo da Secretaria de Agricultura

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00314 - 20.606.6001.2297 - 33903900 ..... 550,00

Remanejamento saldo para revisão no veiculo Triton da Secretaria da Agricultura

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 381.821,04**

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 7 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 1.000,00

Saldo necessário para requisição de pequeno valor

#### Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

##### Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 81.308,88

Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os funcionários

#### Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

##### Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00194 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 23.009,18

Remanejamento de saldos para pagamento de contas da Sabesp

#### Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

##### Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00198 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 35.004,04

Remanejamento de saldos para pagamento de locação de impressoras

#### Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

##### Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SÃO VICENTE

00211 - 12.365.2002.1008 - 44905100 ..... 10.400,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais de construção para reparos nas escolas.

#### Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

##### Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 ..... 114.052,94

Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os funcionários

#### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

##### Aplicação: 1000092 - PROGRAMA "NOSSA RUA"

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 81.551,00

Remanejamento de saldos para pagamento de despesas com os festejos natalinos

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 8 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS**

**Aplicação: 1000093 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - MAPA**

00307 - 20.606.6001.1123 - 44905200 ..... 33.600,00

Remanejamento de saldos para pagamento de combustíveis no Setor da Agricultura.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00321 - 18.542.6006.2169 - 33903000 ..... 370,00

Remanejamento de saldos para aquisição de peças para manutenção do veículo da Secretaria da Agricultura.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00322 - 18.542.6006.2169 - 33903900 ..... 150,00

Remanejamento saldo para revisão no veículo Triton da Secretaria da Agricultura.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00327 - 18.542.6006.2316 - 33903000 ..... 225,00

Remanejamento de saldos para aquisição de peças para manutenção do veículo da Secretaria da Agricultura.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00328 - 18.542.6006.2316 - 33903900 ..... 170,00

Remanejamento de saldos para aquisição de peças para manutenção do veículo da Secretaria da Agricultura.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00329 - 18.542.6006.2317 - 33903000 ..... 580,00

Remanejamento de saldos para aquisição de peças para manutenção do veículo da Secretaria da Agricultura.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00330 - 18.542.6006.2317 - 33903600 ..... 400,00

Remanejamento saldo para revisão no veículo Triton da Secretaria da Agricultura

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 381.821,04**

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 9 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 2022: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	381.821,04
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	381.821,04

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	8.767.894,05
Utilizado:	14,90 %	25.589.505,95	

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 10 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07860/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 114.983,47 (cento e quatorze mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00117 - 10.302.1003.2291 - 33903000 ..... 80.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual**

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 25.000,00

Remanejamento de saldos para manutenção nas Unidades de Saúde, em decorrência das chuvas.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO**

00284 - 15.451.5015.2311 - 33903000 ..... 9.983,47

Remanejamento de saldos para pagamento de diversos materiais para manutenção nas ruas.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 114.983,47**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00119 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 80.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual**

00133 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 25.000,00

Remanejamento de saldos para manutenção nas Unidades de Saúde, em decorrência das chuvas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 11 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Objeto:** REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade:** 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

**Aplicação:** 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00286 - 15.451.5015.2311 - 33903900 ..... 9.983,47

Remanejamento de saldos para pagamento de diversos materiais para manutenção nas ruas.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 114.983,47**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 114.983,47**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 114.983,47**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	8.572.903,05
Utilizado:	15,01 % 25.784.496,95		

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

  
**Cleversom Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 12 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07861/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 289.751,35 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 8000030 - Equipamentos - Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de**

00097 - 10.301.1001.1112 - 44905200 ..... 50.000,00

Excesso proveniente de Emenda Parlamentar

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 8000031 - Custeio de Exames de Colonoscopia e Endoscopia - Res. SS154**

00113 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 200.000,00

Excesso proveniente de Emenda Parlamentar

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000160 - Cirurgias Eletivas**

00394 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 39.751,35

Valor repassado pelo Governo Estadual para Cirurgias eletivas.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 289.751,35**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 13 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	289.751,35
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

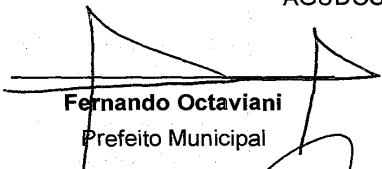
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 8.572.903,05

Utilizado: 15,01 % 25.784.496,95

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 14 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07862/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 99.674,30 (noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000161 - Controle de Arboviroses Urbanas**

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 18.791,00

Recursos provenientes do governo Estadual para Controle das Arboviroses Urbanas

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000162 - SARAMPO - Interrupção da Transmissão Ativa e Eliminação de**

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 18.791,00

Recursos provenientes do governo Estadual para Controle e eliminação do vírus do sarampo.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000161 - Controle de Arboviroses Urbanas**

00133 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 18.791,00

Recursos provenientes do governo Estadual para Controle das Arboviroses Urbanas

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000162 - SARAMPO - Interrupção da Transmissão Ativa e Eliminação de**

00133 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 18.791,00

Recursos provenientes do governo Estadual para Controle e eliminação do vírus do sarampo.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000160 - Cirurgias Eletivas**

00394 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 24.510,30

Recursos provenientes do governo Estadual para Cirurgias Eletivas

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 99.674,30**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 15 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA**

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	99.674,30
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	8.572.903,05
Utilizado:	15,01 %	25.784.496,95	

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 16 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07863/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 219.109,72 (duzentos e dezenove mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00015 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 20.000,00

Remanejamento de saldo para pagamento de Pasep

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00037 - 28.843.9002.0006 - 46907100 ..... 42.634,25

Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de INSS

**Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Aplicação: 1000006 - ROYALTIES DE PETRÓLEO**

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 ..... 22.394,86

Remanejamento de saldo para pagamento de CIP

**Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO**

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 ..... 448,78

Remanejamento de saldo para pagamento de CIP

**Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Aplicação: 1000086 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 ..... 133.631,83

Remanejamento de saldo para pagamento de CIP

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 219.109,72**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 17 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Co: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00374 - 04.243.4001.2324 - 31901100 ..... 27.216,01

Remanejamento de saldos para pagamento de Pasep, INSS, e CIP

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00032 - 09.273.7001.2283 - 31900100 ..... 137.361,00

Remanejamento de saldos para pagamento de Pasep, INSS, e CIP

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00310 - 20.606.6001.2297 - 31901600 ..... 54.532,71

Remanejamento de saldos para pagamento de Pasep, INSS, e CIP

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 219.109,72**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 219.109,72**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 219.109,72**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	8.572.903,05
Utilizado:	15,01 %	25.784.496,95	

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 18 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07864/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 95.316,70 (noventa e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00161 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 95.316,70

Excesso de arrecadação - fonte 02 - Transporte de Alunos: valor recebido no exercício maior que o estimado no orçamento.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.316,70**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.316,70**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	8.572.903,05
Utilizado:	15,01 % 25.784.496,95		

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 19 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO Nº 7.865 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.”

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Municipal nº 5.471 de 15 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CACS-FUNDEB, conforme abaixo relacionados :

#### **I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

a) Titular : Keila Mara de Oliveira Ramos  
Suplente: Natalia Duarte Melare Simões

b) Titular : Alessandra Cristina de Paula  
Suplente: Leticia Fernandes

#### **II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

a) Titular : Ana Cláudia Nogueira de Souza  
Suplente: Ana Paula Trigo Camargo

#### **III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**

a) Titular : Roberto Paschoa Junior  
Suplente: Daniele Paludeto de Campos

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 20 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- a) Titular : Paulo Rogério Virtuan  
Suplente: Flaviane Leite Fernandes da Rosa

### V- REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- a) Titular : Elisete Francisco Nogueira  
Suplente: Tatiane de Matos Andrade e Silva
- b) Titular : Rafaela Fernanda de Oliveira  
Suplente: Abraão Rodrigues da Silva

### VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular : Serena da Silva Flores  
Suplente: Milena Calixto do Nascimento
- b) Titular : Gabriel Henrique Franco  
Suplente: Evely Alonso Lopes

### VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

- a) Titular : Fabiane Cristina Ferreira Duarte  
Suplente: Ana Gláucia Andreotti

### VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Titular : Maria Aparecida Canuto  
Suplente: Rosângela Brito de Mattos

### IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular : Gabriel de Sibia Gonçalves  
Suplente: Cristiane Gonçalves Viana
- b) Titular : Paulo Arthur Orsolini Lopes  
Suplente: Donizete Benedito da Luz



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 21 de 23



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### X- REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO

a) Titular : Heloisa de Cassia Brosco  
Suplente: Eliani da Silva Gonçalves

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Fica expressamente revogado o Decreto nº 7.410 de 06 de outubro de 2021.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 12 de dezembro de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 22 de 23

### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 16.865 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a servidora pública comissionada **THALÍA GABRIELLE SIMÕES** como responsável pela Ouvidoria Geral do município de Agudos.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

As disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.843/2022, que regulamenta a prestação dos serviços públicos da Ouvidoria Geral do município de Agudos e dispõe sobre o seu funcionamento.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica designada a servidora pública comissionada **THALÍA GABRIELLE SIMÕES**, matrícula 6590, CPF nº 448.679.298-08, como responsável pela Ouvidoria Geral do município de Agudos.

**Parágrafo único** - A identidade e as informações de contato da responsável serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Agudos.

**Artigo 2º.** A Ouvidoria Geral do Município, no âmbito de suas competências e no intuito de auxiliar a resolução das demandas e manifestações que lhe forem encaminhadas, bem como o aprimoramento dos processos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados se necessário, poderá expedir sugestões ou orientações direcionadas aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

**Artigo 3º.** A responsável designada no art. 1º, elaborará relatórios estatísticos trimestrais relativos as demandas e manifestações recebidas, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

**Parágrafo único** - Os órgãos e Entidades da Administração Municipal em conformidade com o disposto no art. 27 do Decreto Municipal nº 7.843/2022, deverão atuar de forma integrada e colaborativa com a Ouvidoria Geral do Município.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de dezembro de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Redigido A.N.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 23 de 23

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2022** **PROCESSO Nº. 181/2022**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS MULTIUSO**, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

#### **PRODUTO DIGITAL LTDA** **CNPJ: 46.368.471/0001-58**

Item	DESCRIÇÃO	Quant	Valor estimado mensal	Valor estimado total
01	Serviços de Sistema informatizado em formato SaaS para gerenciamento eletrônico de documentos multiuso	12 meses	12.583,33	151.000,00
			10.000,00 (IMPLANTAÇÃO)	VALOR TOTAL R\$ 161.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 161.000,00**  
**(CENTO E SESENTA E UM MIL REAIS)**

**Agudos, 14 de dezembro de 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022** **PROCESSO Nº. 185/2022**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de 03 Caminhões de Carroceria aberta de madeira (com no mínimo 06 metros de comprimento) com motorista e dois ajudantes, com ano de Fabricação superior a 1980, para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de combustível por conta da CONTRATANTE, para um período estimado de 12 meses, conforme especificações constantes deste Termo de Referência**, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

#### **IRMÃOS PORTO TRANSPORTES LTDA** **CNPJ: 18.607.354/0001-64**

Fornecedor:11126-IRMÃOS PORTO TRANSPORTES LTDA

Item Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
2 115027920-LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA	12,0000 UN	15.450,0000	185.400,0000

**Total do Fornecedor: 185.400,00**

#### **ADINALDO GOMES DE SIQUEIRA 18127233854** **CNPJ: 22.281.391/0001-00**

Fornecedor:12818-ADINALDO GOMES DE SIQUEIRA 18127233854

Item Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
3 115027923-LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA	12,0000 UN	15.250,0000	183.000,0000

Total do Fornecedor: 183.000,00

#### **PAULO DAVID BONALDO ME** **CNPJ: 15.254.632/0001-59**

Fornecedor:21179-PAULO DAVID BONALDO

Item Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1 115027918-LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA	12,0000 UN	15.100,0000	181.200,0000

Total do Fornecedor: 181.200,00

**Total do Processo: 549.600,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**  
**Agudos, 14 de dezembro de 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL